



Plano de logística sustentável nas instituições públicas: uma revisão sistemática da literatura

Karla Ghellere Rodriguez¹
Eliane Delgado Rodrigues²
Tiago Fernando Hansel³

Resumo

Este artigo realiza uma revisão sistemática de literatura sobre os Planos de Logística Sustentável nas instituições públicas brasileiras, destacando a crescente relevância do tema a partir da Conferência de Estocolmo de 1972, que foi um marco para a conscientização global sobre a sustentabilidade, incentivando a integração de práticas sustentáveis principalmente na administração pública. A implementação do Plano de Logística Sustentável no Brasil, inicialmente regulamentado pelo Decreto nº 7.746/2012 e atualmente ajustado pela Lei nº 14.133/2021 e Portaria SEGES/ME 8.678/2021, visa promover eficiência nas contratações públicas, equilibrando aspectos econômicos, sociais e ambientais. Este artigo revisa sistematicamente a literatura sobre o PLS, buscando consolidar conhecimentos, identificar práticas exitosas, desafios e lacunas de pesquisa e desenvolvimento sobre o tema. A pesquisa utilizou metodologia qualitativa, com revisão sistemática de literatura conduzida por meio da ferramenta *Parsifal* e realizada em bases de dados como *Web Of Science*, *Scopus* e *IBICT*, resultando na análise de 17 artigos científicos relevantes. Os resultados revelam um interesse acadêmico crescente, porém ainda limitado, sobre a importância do PLS nas instituições públicas brasileiras e que as principais práticas adotadas incluem a coleta seletiva, a gestão de resíduos, o uso racional de água e energia e a sustentabilidade nas compras públicas. Por outro lado, persistem como principais desafios a serem superados a necessidade de integração das ações sustentáveis de maneira coerente em todas as áreas das instituições, a falta de capacitação dos servidores.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Plano de Logística Sustentável; Administração Pública.

Sustainable Logistics Plan in Public Institutions: A Systematic Literature Review

Abstract

This article conducts a systematic literature review on Sustainable Logistics Plans in Brazilian public institutions, highlighting the growing relevance of the topic since the 1972 Stockholm Conference, which was a milestone for global awareness on sustainability, encouraging the

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Brasil, karlaaghellere@gmail.com; <https://orcid.org/0009-0007-1935-4182>; <http://lattes.cnpq.br/5049562840372166>

² Mestranda do Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Brasil, elianedelgado28@gmail.com; <https://orcid.org/0009-0009-2543-997X>; <http://lattes.cnpq.br/7181339681267796>

³ Pós-doutor em Administração pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); Brasil, tiaghansel@hotmail.com; <https://orcid.org/0000-0002-9160-842X>; <http://lattes.cnpq.br/7630848762014453>

integration of sustainable practices, especially in public administration. The implementation of the Sustainable Logistics Plan in Brazil, initially regulated by Decree No. 7.746/2012 and currently adjusted by Law No. 14.133/2021 and Ordinance SEGES/ME 8.678/2021, aims to promote efficiency in public procurement, balancing economic, social, environmental, and cultural aspects. This article systematically reviews the literature on the PLS, seeking to consolidate knowledge, identify successful practices, challenges, and research gaps on the topic. The research employed a qualitative methodology, with a systematic literature review conducted using the Parsifal tool and databases such as Web Of Science, Scopus, and IBICT, resulting in the analysis of 17 relevant scientific articles. The results reveal a growing, yet still limited, academic interest in the importance of the PLS in Brazilian public institutions and that the main practices adopted include selective collection, waste management, rational use of water and energy and sustainability in public procurement. On the other hand, the main challenges to be overcome are the need to integrate sustainable actions in a coherent way across all areas of the institutions, and the lack of training for civil servants.

Keywords: Sustainability; Sustainable Logistics Plan; Public Administration.

1 Introdução

A Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, foi um marco para o aumento da percepção global sobre a importância da sustentabilidade. Este evento, oficialmente conhecido como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, reuniu líderes mundiais, cientistas e ativistas para discutir questões ambientais e suas implicações socioeconômicas (Dias, 2017; Godoy; Moreira, 2021).

A partir desta conferência, a sustentabilidade passou a ser reconhecida como uma preocupação central para o desenvolvimento humano, destacando a necessidade de equilibrar o crescimento econômico com a preservação ambiental. Desde então, a Administração Pública tem se empenhado em criar mecanismos que incorporem a sustentabilidade nas atividades de diversos órgãos públicos, com destaque para a implementação do Plano de Logística Sustentável (Gazzoni, *et al.*, 2016).

O Plano de Logística Sustentável (PLS), foi inicialmente imposto pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 como regulamentação do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 e sob a luz da nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 2021, está sujeito às disposições trazidas pela Portaria SEGES/ME 8.678, de 19 de julho de 2021. O PLS é um instrumento de governança essencial na administração pública brasileira que tem como principal objetivo

assegurar a eficiência nas contratações públicas, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural (Brasil, 2024).

Apesar das normativas criadas pela administração pública como incentivo à implantação de práticas sustentáveis nos órgãos públicos, um estudo realizado por Cabral e Guerrieri (2023) aponta que estas práticas não estão sendo executadas conforme foram planejadas. Neste contexto, este trabalho tem como objetivo realizar uma revisão sistemática da literatura sobre o Plano de Logística Sustentável para consolidar o conhecimento existente, identificar práticas bem-sucedidas, desafios, e lacunas na pesquisa, e fornece diretrizes que podem contribuir para a implementação e aprimoramento de PLS nas instituições públicas.

Este artigo está estruturado em cinco seções, sendo a primeira, a introdução. A segunda seção é o referencial teórico acerca do tema. A terceira seção trata dos procedimentos metodológicos utilizados para o estudo, detalhando as etapas da revisão sistemática de literatura. A quarta seção expõe a discussão dos resultados obtidos. Na quinta e última seção são apresentadas as considerações finais.

2 Referencial Teórico

2.1 Sustentabilidade

Foi a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em 1972 que o tema da sustentabilidade começou a ganhar força no cenário mundial (Cabral; Guerrieri, 2023). Esta conferência, oficialmente conhecida como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, reuniu representantes de 113 países, além de diversas organizações internacionais e não governamentais, para discutir os desafios ambientais globais emergentes (Ribeiro; Silva, 2019).

A conferência resultou na Declaração de Estocolmo, que incluía 26 princípios destinados a guiar a governança ambiental global e levou à criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (Dellagnesse, 2022). O PNUMA foi criado para coordenar as atividades ambientais dentro do sistema das Nações Unidas e a apoiar os esforços dos países em desenvolvimento para implementar políticas ambientais (Dellagnesse, 2022).

Devido às grandes discussões iniciadas em 1972 sobre sustentabilidade e questões ambientais, durante muito tempo o termo sustentabilidade esteve tradicionalmente associado

ao aspecto ecológico (Godoy; Moreira, 2021; Neves, 2024). Porém, para Coelho e Araújo (2011, p. 264):

(...) a sustentabilidade pode ser definida como um conceito relacionado à continuidade dos aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais da sociedade humana. Deste modo, para que um empreendimento humano seja sustentável, deve se basear nesses cinco alicerces, tendo de ser economicamente viável, politicamente adequado, socialmente justo, culturalmente aceito e ecologicamente correto.

Segundo Trajano (2024), a partir dos anos 2000, o conceito de sustentabilidade evoluiu com o reconhecimento do modelo *Triple Bottom Line*, ou tripé da sustentabilidade, proposto pelo professor John Elkington em 1997. Esse modelo propõe que a sustentabilidade deve abranger, além do aspecto ambiental, também os critérios econômicos e sociais (Trajano, 2024).

Para Bernardino, Stefani e Zampier (2024), o desenvolvimento sustentável é uma tarefa desafiadora pela busca do equilíbrio dos três pilares, ambiental, econômico e social. Nesse contexto, Goulart e Pietrafesa (2020) afirmam que as dimensões da sustentabilidade enfrentam o desafio de assegurar a continuidade dos recursos naturais, incluindo a responsabilidade social e as interações econômicas focadas em atender às necessidades da sociedade, juntamente com a produção e o desenvolvimento de bens e serviços.

2.2 Sustentabilidade na Administração Pública Brasileira

Vinte anos depois da Conferência de Estocolmo, aconteceu no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que ficou conhecida como Rio 92. Neste evento, ficou estabelecido o conceito de desenvolvimento sustentável como: “políticas e estratégias para a harmonia entre consumo e massa e manutenção dos recursos naturais, de modo a não comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazerem suas próprias necessidades” (Basile, 2020).

Em novembro de 1992, foi criado o Ministério do Meio Ambiente tendo como missão promover o desenvolvimento sustentável por meio da elaboração e execução de políticas públicas ambientais nacionais de forma coordenada e acordada com os agentes públicos e a sociedade (MMA, 2024). Desde então, o governo federal vem desenvolvendo legislações com a finalidade de implementar práticas sustentáveis, visando reduzir os impactos ambientais e promover a conservação dos recursos naturais (Franco, *et al.*, 2017).

Em 1999, o Ministério do Meio Ambiente lançou a primeira versão da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), com o objetivo de incentivar a implementação de práticas sustentáveis pelos órgãos públicos do governo federal (MMA, 2024). Contudo, a A3P era um documento de orientações sobre boas práticas, cuja utilização era recomendada, mas dependia de uma mudança de comportamento dos gestores da época para ser efetivamente adotada (Luchtemberg; Assunção, 2020).

A sustentabilidade na administração pública é fundamental para integrar considerações ambientais e sociais nas decisões governamentais (Tavares; Collaço; Oliveira, 2024). Para tornar a sustentabilidade uma prioridade na administração pública, foi publicada, em 19 de janeiro de 2010, a Instrução Normativa nº 01/2010. Esta introduziu a obrigatoriedade da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental nas especificações técnicas para aquisições de bens, contratações de serviços e obras nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 (Brasil, 2010).

Com a promulgação da Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, o desenvolvimento nacional sustentável foi oficialmente estabelecido como uma das finalidades do processo licitatório (Brasil, 2010). Com isso, foi publicado o Decreto nº 7.746/2012 que regulamentou o art. 3º da Lei 8.666/1993, e estabeleceu a obrigatoriedade para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como para as empresas estatais dependentes, de elaborar e implementar os Planos de Gestão de Logística Sustentável (Brasil, 2012).

Essa evolução normativa resultou na atualização da legislação de licitações com a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que revogou a Lei nº 8.666/1993. A nova lei reforça ainda mais o compromisso com a sustentabilidade ao integrar critérios socioambientais e de governança nos processos licitatórios, promovendo uma abordagem mais ampla e moderna de gestão pública. A Lei nº 14.133/2021 consolida a importância do desenvolvimento sustentável nas contratações públicas, assegurando que as aquisições de bens e serviços e a execução de obras não apenas atendam às necessidades do presente, mas também preservem os recursos para as futuras gerações (Brasil, 2021).

2.3 Plano de Logística Sustentável

Em conformidade com a regulamentação do art. 3º da Lei nº 8.666/1993, por meio da publicação do Decreto nº 7.746/2012, ficou instituída a obrigatoriedade de elaboração e

implementação do Plano de Logística Sustentável a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Conceição; Sehnem; Schneider, 2023). Porém, foi a partir da publicação da Instrução Normativa nº 10/2012 é que se constituíram as regras para a elaboração dos Planos de Logística Sustentável (Brasil, 2012; Luchtemberg; Assunção, 2020).

A IN nº 10/2012 trouxe como objetivo promover a integração de critérios de sustentabilidade nas atividades administrativas e operacionais da administração pública, assegurando práticas que favoreçam a preservação ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado (Brasil, 2012). A IN nº 10/2012 apresenta também os temas que os PLS devem abranger na promoção das práticas de sustentabilidade, sendo: material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal (Brasil, 2012; Cabral, Guerrieri, 2023).

Com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, que revogou a Lei nº 8.666/1993, tornou-se necessária a atualização das normas regulamentadoras para alinhar as novas exigências e diretrizes estabelecidas pela nova lei. Essa atualização visa incorporar práticas mais modernas e eficientes de gestão pública, garantindo a inclusão de critérios de sustentabilidade, transparência e eficiência nos processos de contratação pública. Além disso, a revisão das normas busca harmonizar os procedimentos administrativos, promover a inovação e assegurar que as aquisições públicas contribuam para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade (MGISP, 2024).

Desta maneira, foi publicada a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 que estabeleceu a necessidade de implementar e manter mecanismos e instrumentos de governança nas contratações públicas, garantindo a conformidade com os princípios da nova lei de licitações e instituiu o PLS como um instrumento de governança vinculado ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias. O PLS deve nortear a elaboração dos planos de contratações anual, estudos técnicos preliminares, anteprojetos, projetos básicos ou termos de referência (Brasil, 2021).

Em 14 de setembro de 2023, foi publicada a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, que instituiu o Caderno de Logística do PLS como modelo de referência para ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta medida está em conformidade com o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, que

estabelece diretrizes para a governança das contratações públicas, promovendo a inclusão de práticas sustentáveis e eficientes na gestão pública (Brasil, 2023).

As ações a serem contempladas no PLS, de acordo com a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, são: promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, racionalização da ocupação dos espaços físicos, identificação dos objetos de menor impacto ambiental, fomento à inovação no mercado, inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas, e, divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável (Brasil, 2021).

Em seu estudo, Neves (2024), afirma que resta claro que os órgãos e entidades da administração pública não têm mais a opção de adotar critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas como uma faculdade. Em vez disso, isso agora é um dever, derivado dos mandamentos estabelecidos na Lei 14.133/21.

3 Metodologia

A metodologia utilizada para atender o objetivo proposto deste trabalho foi uma pesquisa qualitativa realizada por meio de uma revisão sistemática de literatura (RSL). A revisão sistemática da literatura compreende um estudo de trabalhos que já foram publicados sobre o assunto (Galvão; Ricarte, 2019). Para Galvão e Pereira (2014), a RSL é uma investigação secundária que utiliza estudos primários como principal fonte de informações, com o objetivo de mapear, localizar, avaliar e resumir as evidências pertinentes existentes (Galvão; Pereira, 2014).

Assim, a presente RSL busca analisar os estudos primários sobre Plano de Logística Sustentável a partir da identificação de práticas bem-sucedidas, desafios enfrentados e lacunas de pesquisa, proporcionando uma compreensão abrangente das abordagens adotadas e das áreas que necessitam de maior investigação.

Para a presente pesquisa, inicialmente foi elaborado o protocolo de revisão sistemática para compreender as etapas a serem executadas durante a coleta de dados e foi utilizado para encontrar o que já foi escrito sobre o Plano de Logística Sustentável. A questão de pesquisa estabelecida para o estudo foi: como a implementação dos PLSS nas instituições públicas têm evoluído a partir do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012?

Para responder à questão, foram definidas as *strings* de busca com o seguinte formato: (“plano de logística sustentável” *OR* “*sustainable logistics plan*”), aplicada para busca nos

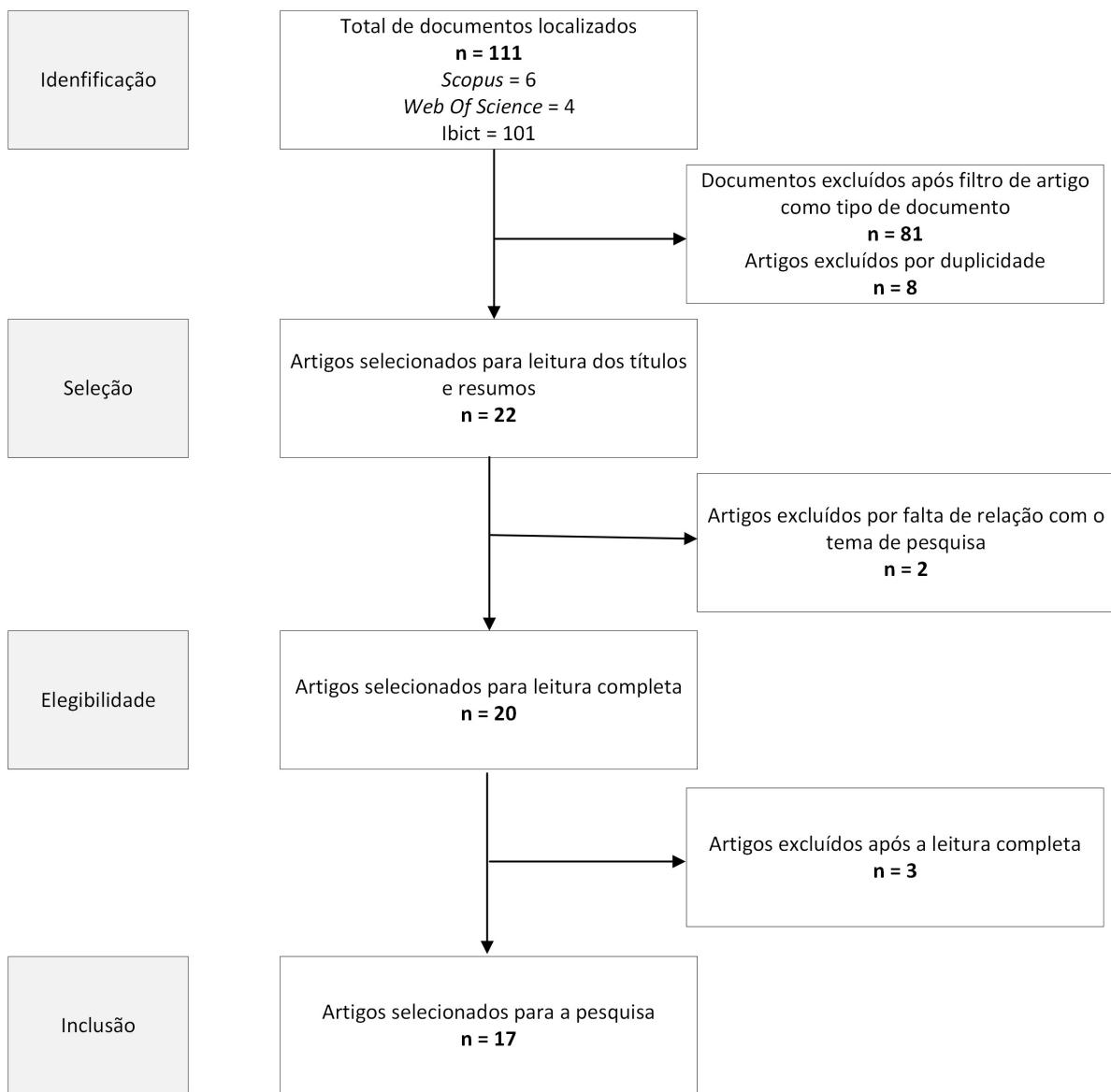
títulos, palavras-chave e resumos e publicados entre 2014 e 2024. A busca ocorreu no dia vinte e sete de junho de 2024 nas bases de dados *Web Of Science*, *Scopus* e IBICT.

Todas as publicações analisadas neste estudo foram realizadas em instituições públicas brasileiras, pois o Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma política específica da administração pública do Brasil. No entanto, a busca foi realizada em bases internacionais para garantir um levantamento amplo, considerando que pesquisadores brasileiros podem publicar em periódicos indexados globalmente. Além disso, a inclusão de termos em inglês permitiu verificar se o conceito é abordado em outros contextos.

A ferramenta utilizada para a condução da RSL foi o *Parsifal* que é uma ferramenta *on-line* desenvolvida para auxiliar os pesquisadores na condução dos estudos possibilitando o compartilhamento do planejamento e condução da pesquisa entre os autores (Cabrejos; Viana; Santos, 2018). O *Parsifal* traz a possibilidade de criação de gráficos automáticos conforme as publicações importadas para a ferramenta e possibilita a exportação dos dados para que os autores possam realizar análises mais aprofundadas sobre o estudo de pesquisa (Cabrejos; Viana; Santos, 2018).

Nas buscas foram encontrados 111 trabalhos relacionados com o tema. Ao aplicar o filtro de inclusão de apenas documentos do tipo artigo, foram excluídos da pesquisa 81 documentos. Assim, os 30 artigos resultantes foram inseridos no *Parsifal* que fez a conferência de que 8 artigos estavam duplicados, restando 22 artigos para a leitura inicial de títulos e resumos. A partir desta análise, foram excluídos 2 artigos que não tinham relação com o tema da pesquisa, restando 20 artigos para leitura completa.

Após a leitura completa e aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos no protocolo de revisão sistemática, restaram 17 artigos aceitos para a coleta de dados. O fluxograma do processo de seleção dos estudos está demonstrado na Figura 1.

Figura 1: Fluxograma do processo de seleção dos estudos

Fonte: Elaborado pelos autores

Com base nos artigos selecionados, os periódicos identificados foram o *Brazilian Journal of Operations & Production Management* (BJOPM), com o maior fator de impacto (1.9), seguido pelo *Research, Society and Development*, com 1.78, e pelo *World Sustainability Series*, com 1.5. A Revista Veredas do Direito, presente em dois estudos, apresenta um fator de impacto de 0.4, enquanto a Revista de Gestão Social e Ambiental (RGSA) possui um fator de impacto de 0.2. Esses periódicos são reconhecidos em suas áreas, refletindo a relevância acadêmica das publicações analisadas. No entanto, observa-se que a maioria dos periódicos apresenta impacto predominantemente nacional, evidenciando a importância de ampliar a

inserção dos estudos em revistas de maior alcance internacional. O Quadro 1 relaciona os artigos analisados e os periódicos em que foram publicados.

Quadro 1: Artigos analisados e respectivos periódicos

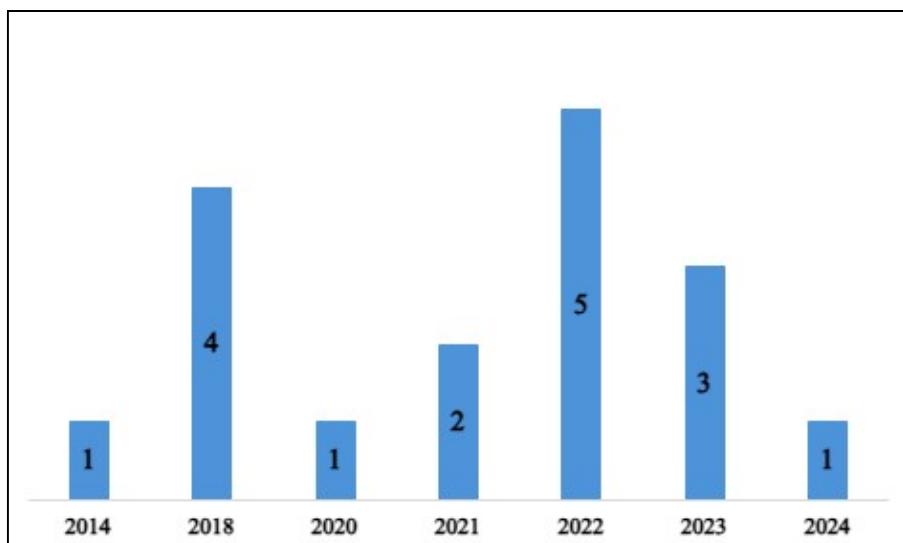
Título	Autores e Ano	Periódico
<i>Application of the sustainable logistics plan in the public administration</i>	Moreira, 2018	Brazilian Journal of Operations & Production Management
Gestão sustentável de resíduos alimentares em universidades federais: uma análise documental de estratégias no Sudeste Brasileiro	Souza <i>et al.</i> , 2020	Research, Society and Development
<i>Sustainability practices in a public university in Bahia, Brazil</i>	Borges; Dinis; Barros, 2022	World Sustainability Series
A axiologia do plano de logística sustentável dos tribunais para a sociedade	Melo; Leao, 2018	Veredas do Direito
A questão hídrica nas políticas públicas: estudo do plano de logística sustentável do Tribunal de Justiça de Pernambuco	El-deir; Silva, 2022	Veredas do Direito
Índice de sustentabilidade como proposta para avaliação socioambiental do desempenho do Tribunal de Justiça Estadual de Alagoas-Brasil	Silva <i>et al.</i> , 2024	Revista de Gestão Social e Ambiental (RGSA)
Estratégias e práticas para operacionalização do plano de logística sustentável de uma instituição de ensino superior	Conceição; Sehnem; Schneider, 2023	Revista de Administração, Ciências Contábeis e Sustentabilidade
<i>Solidary selective collection and the integrated management of solid waste in the municipalities from the Fluminense country side and the role of the court of justice</i>	Alves <i>et al.</i> , 2018	Holos
Plano de gestão de logística sustentável para uma instituição de ensino superior: um plano de ações	Cordeiro <i>et al.</i> , 2023	Novos Cadernos NEAE
A sustentabilidade ambiental em bibliotecas universitárias públicas, localizadas em Belém, PA: realidades e desafios	Brasil; Santana, 2022	Ciência da Informação
Implantação do Projeto CRQ Verde: A A3P promovendo responsabilidade socioambiental no Conselho Regional de Química da 1ª Região (PE/BRASIL)	Amorim <i>et al.</i> , 2023	Revista Tecnologia e Sociedade
Planos de logística sustentável no Poder Judiciário: uma análise do impacto ambiental da implementação do trabalho <i>home office</i> nos tribunais brasileiros	Raminelli; Arantes, 2021	Revista Eletrônica do CNJ
Análise do relatório de desempenho de metas do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Maranhão, ano base 2018	Costa; Sousa, 2021	Revista Eletrônica do CNJ
Análise de Instrumentos de Gestão da Sustentabilidade Ambiental em Universidades Públicas Brasileiras	Dias; Silva, 2022	Revista Internacional de Ciências
Análise das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços nos campi do IFMT a partir dos Planos de Logística Sustentável	Debacker; Abdalla; Gonçalves, 2022	Revista de Administração, Sociedade e Inovação
A função social das licitações sob a ótica do plano de gestão de logística sustentável – um estudo nas universidades federais brasileiras	Sousa; Sousa; Carvalho, 2014	XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária (CIGU)
O processo de compras sustentáveis da universidade federal de Santa Catarina	Mueller; Rizzato Junior, 2018	XVIII Coloquio Internacional de Gestión Universitaria

Fonte: Elaborado pelos autores

4 Análise e discussão dos resultados

Os resultados obtidos por esta revisão sistemática de literatura permitem a análise da quantidade de publicações relacionadas à implementação de PLS nas instituições públicas brasileiras ao longo dos anos. A Figura 2 demonstra a quantidade anual de publicações acadêmicas sobre o tema, considerando os anos de 2014 a 2024. Os dados indicam um interesse ainda tímido com relação aos estudos publicados sobre a importância do PLS nas instituições públicas. Cordeiro *et al.* (2023) destacam a baixa quantidade de produções científicas sobre Planos de Gestão de Logística Sustentável nas Instituições de Ensino Superior e a variedade de planos adotados pelos diferentes órgãos. Essa diversidade desafia o alinhamento de ações-chave conforme o conteúdo legal exigido pela legislação brasileira.

Figura 2: Produção de estudos selecionados por ano



Fonte: Elaborado pelos autores

Com relação ao conteúdo dos artigos analisados, revela diversas práticas bem-sucedidas e desafios enfrentados na implementação dos Planos de Logística Sustentável (PLS) em diferentes instituições públicas brasileiras. O Quadro 2 demonstra um quadro comparativo dos estudos analisados.

Quadro 2: Práticas e desafios dos PLS

Autores	Ano	Instituição Pública	Práticas bem-sucedidas	Desafios
Sousa; Sousa; Carvalho	2014	Universidades Federais Brasileiras	Inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações	Efetiva aplicação das licitações sustentáveis, que exigem mudanças de comportamento e criação de programas de capacitação
Alves et al.	2018	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)	Implementação de programas de coleta seletiva no Fórum de Rio das Ostras	Alta geração de resíduos de papel pelo Poder Judiciário e a necessidade de envolver toda a sociedade
Melo; Leao	2018	Tribunais brasileiros	Iniciativas de gestão de resíduos	Falta de uma coordenação centralizada e a resistência à mudança dentro das instituições
Moreira	2018	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ)	Adoção à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e implementação de iniciativas para o uso racional de recursos naturais	Complexidade de coordenar diversas unidades jurisdicionais e administrativas distribuídas pelo estado
Mueller; Rizzatti Junior	2018	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Criação da Coordenadoria de Gestão Ambiental, adesão ao programa A3P, consolidação do PLS e implantação de compras sustentáveis	Necessidade de atualizar constantemente as práticas sustentáveis e resistência interna à mudança
Souza et al.	2020	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	Implementação de um programa de compostagem que transforma resíduos alimentares em adubo orgânico	Resistência inicial dos participantes ao novo sistema de separação de resíduos e necessidade de infraestrutura adequada para a coleta e tratamento dos resíduos
Costa; Sousa	2021	Seção Judiciária do Maranhão (SJMA)	Racionalização do uso de materiais e serviços, economia de energia e água	Promoção da sustentabilidade
Raminelli; Arantes	2021	Tribunais brasileiros	Redução de deslocamentos, diminuição das emissões de poluentes, além de melhor gestão de recursos energéticos	Adaptação tecnológica, manutenção da produtividade fora do ambiente tradicional de trabalho
Borges; Dinis; Barros	2022	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Conservação de áreas verdes, proteção da fauna, construções sustentáveis e gestão de resíduos	Implementar medidas de desenvolvimento sustentável
Brasil; Santana	2022	Bibliotecas universitárias públicas em Belém (UFPA, UFRA, IFPA)	Coleta seletiva e substituição de copos descartáveis por canecas de longa duração	Falta de registro sistemático de consumo de energia e água e ausência de projetos específicos de sustentabilidade

Autores	Ano	Instituição Pública	Práticas bem-sucedidas	Desafios
Debacker; Abdalla; Gonçalves	2022	Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT)	Implantação de usinas fotovoltaicas, substituição de copos descartáveis por reutilizáveis, promoção da coleta seletiva e implantação de compras sustentáveis	Falta de controle do consumo de água e energia e da rede de esgoto e mudança de comportamento entre os usuários
Dias; Silva	2022	Universidades públicas brasileiras	Implementação do PLS, adesão à A3P, de coleta seletiva e uso de materiais recicláveis	Falta de recursos financeiros, falta de acompanhamento da alta administração
El-Deir; Silva	2022	Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)	Ações de racionalização do uso de água, como a instalação de dispositivos economizadores e campanhas de conscientização	Necessidade de maior integração das práticas de sustentabilidade e ampliação das ações
Amorim <i>et al.</i>	2023	Conselho Regional de Química da 1 ^a Região (CRQ-1)	Projeto CRQ Verde, coleta seletiva, não utilização de copos plásticos descartáveis	Falta de controle sobre práticas sustentáveis já existentes e necessidade de maior adesão a programas ambientais por outros conselhos
Conceição; Sehnem; Schneider	2023	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)	Gestão de resíduos e o controle do consumo de água e energia, além de ações de conscientização e comunicação/ divulgação	Falta de atualização do plano de sustentabilidade, e a ausência de informações sobre ações de sustentabilidade no portal da instituição
Cordeiro <i>et al.</i>	2023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Coleta seletiva e uso de material orgânico na compostagem	Falta de planejamento e acompanhamento sistemático das compras e aquisições sustentáveis
Silva <i>et al.</i>	2024	Tribunal de Justiça Estadual de Alagoas	Implementação de iniciativas para a redução de consumo de recursos e melhorias na gestão de resíduos	Integração das práticas de sustentabilidade de forma coerente em toda a organização e necessidade de maior engajamento dos funcionários

Fonte: Elaborado pelos autores

Com base nas informações coletadas, identifica-se a implementação de diversas ações bem-sucedidas. Dentre as ações mais citadas, estão a coleta seletiva, uso racional de recursos e a gestão de resíduos. Tais ações promovem a reciclagem e a correta destinação dos resíduos, reduzindo o impacto ambiental, e foram observadas nas pesquisas realizadas por Alves *et al.* (2018), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), Melo e Leao (2018) no Poder Judiciário Brasileiro, no estudo de Borges, Dinis e Barros (2022) realizado na Universidade Federal da Bahia, na pesquisa de Brasil e Santana (2022) quando analisaram as bibliotecas universitárias públicas em Belém, Dias e Silva (2022) em Universidades Públicas

Brasileiras, no trabalho de Conceição, Sehnem e Schneider (2023) no Instituto Federal de Santa Catarina, Amorim *et al.* (2023) no Conselho Regional de Química da 1^a Região, Cordeiro, *et al.* (2023) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e no estudo de Silva *et al.* (2024) no estudo realizado no Tribunal de Justiça Estadual de Alagoas.

O estudo conduzido por Sousa, Sousa e Carvalho (2014) enfatiza a importância da adoção de compras sustentáveis na implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas universidades públicas brasileiras. Eles ressaltam que a lei de licitações e contratos deve ser rigorosamente seguida, garantindo isonomia e livre concorrência entre os concorrentes para obter a proposta mais vantajosa para a administração, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

Ainda sobre compras sustentáveis, Mueller e Rizzati Junior (2018) apontam que o processo de licitações para compras sustentáveis é complexo e requer uma mudança política e cultural dentro das instituições, especialmente em relação às aquisições públicas. Isso é necessário para cumprir os compromissos da UFSC com os pressupostos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e promover o desenvolvimento nacional sustentável conforme a Lei de Licitações (Mueller; Rizzati Junior, 2018).

Outra prática citada foi a substituição de copos descartáveis por canecas de longa duração, uma iniciativa que não apenas reduz a geração de resíduos, mas também promove a conscientização ambiental entre os usuários (Brasil; Santana, 2022; Amorim *et al.*, 2023). A adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e a criação de coordenadorias específicas de gestão ambiental também são importantes ações para consolidar as iniciativas de sustentabilidade (Mueller; Rizzati Junior, 2018).

Os estudos também mostram que, apesar de iniciativas promissoras, como a implantação de usinas fotovoltaicas no Instituto Federal de Mato Grosso (Debacke; Abdalla; Gonçalves, 2022) e a racionalização do uso de materiais e serviços na Seção Judiciária do Maranhão (Costa; Sousa, 2023), ainda existem resistências internas e necessidade de maior integração das ações de sustentabilidade entre os diversos setores das instituições.

Com base nas práticas sustentáveis citadas nos estudos analisados, foi criado um ranking conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Ranking das práticas sustentáveis citadas na literatura

Posição	Práticas	Frequência	Autores
1º	Coleta Seletiva	9	Alves <i>et al.</i> (2018); Melo e Leao (2018); Borges, Dinis e Barros (2022); Brasil e Santana (2022); Dias e Silva (2022); Conceição, Sehnem e Schneider (2023); Amorim <i>et al.</i> (2023); Cordeiro <i>et al.</i> (2023); Silva <i>et al.</i> (2024)
2º	Uso Racional de Recursos	9	Alves <i>et al.</i> (2018); Melo e Leao (2018); Borges, Dinis e Barros (2022); Brasil e Santana (2022); Dias e Silva (2022); Conceição, Sehnem e Schneider (2023); Amorim <i>et al.</i> (2023); Cordeiro <i>et al.</i> (2023); Silva <i>et al.</i> (2024)
3º	Gestão de Resíduos	9	Alves <i>et al.</i> (2018); Melo e Leao (2018); Borges, Dinis e Barros (2022); Brasil e Santana (2022); Dias e Silva (2022); Conceição, Sehnem e Schneider (2023); Amorim <i>et al.</i> (2023); Cordeiro <i>et al.</i> (2023); Silva <i>et al.</i> (2024)
4º	Compras Sustentáveis	2	Sousa, Sousa e Carvalho (2014); Mueller; Rizzatti Junior (2018)
5º	Substituição de Copos Descartáveis por Canecas	2	Brasil; Santana (2022); Amorim <i>et al.</i> (2023)
6º	Adoção da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	1	Mueller; Rizzatti Junior (2018)
7º	Implantação de Usinas Fotovoltaicas	1	Debacker; Abdalla; Gonçalves (2022)
8º	Racionalização do Uso de Materiais e Serviços	1	Costa; Sousa (2023)

Fonte: Elaborado pelos autores

Quanto aos desafios encontrados na implementação do PLS nas instituições, foram citados em diferentes artigos a necessidade de integração das ações sustentáveis de maneira coerente em todas as áreas das instituições e por isso foi identificada como um desafio recorrente, principalmente pela necessidade de maior integração entre os diversos setores do órgão e, além disso, pela falta de planejamento e acompanhamento (Sousa; Sousa; Carvalho, 2014; Alves *et al.*, 2018; Melo; Leao, 2018; Moreira, 2018; Mueller; Rizzatti Junior, 2018; Souza *et al.*, 2020; Costa; Sousa, 2021; Borges; Dinis; Barros, 2022; Dias; Silva, 2022; Silva *et al.*, 2024).

Obstáculos culturais e organizacionais também dificultaram a adoção de novas práticas sustentáveis, pois envolvem questões pessoais dos indivíduos dentro das organizações onde determinadas alterações práticas exigiriam uma mudança de comportamento e podem gerar resistência às mudanças (Sousa; Sousa; Carvalho, 2014; Alves *et al.*, 2018; Melo; Leao, 2018; Moreira, 2018; Mueller; Rizzatti Junior, 2018; Souza *et al.*, 2020).

al. , 2020; Debacker; Abdalla; Gonçalves, 2022; Dias; Silva, 2022; Cordeiro *et al.* , 2023; Silva *et al.* , 2024). Dias e Silva (2022) afirmam que embora haja capacitação de servidores e iniciativas individuais, ainda existem limitações quanto a formalização e adoção de um PLS estruturado, como por exemplo a falta de recursos financeiros, a necessidade de melhorias nos processos de gestão de resíduos e um maior empenho da alta administração.

Para superar os desafios, os estudos sugeriram diretrizes. A capacitação contínua dos servidores foi destacada como essencial, com a implementação de programas de treinamento regular sobre práticas sustentáveis além de ser um dos objetivos do PLS (Sousa; Sousa; Carvalho, 2014; Alves *et al.* , 2018; Melo; Leao, 2018; Mueller; Rizzatti Junior, 2018; Dias; Silva, 2022; Cordeiro; *et al.* , 2023; Silva; *et al.* , 2024). Outra diretriz a ser para aplicada é a elaboração de planos de ação estruturados com objetivos claros, metas, prazos, e responsáveis definidos. Estudos como os de Melo e Leao (2018) e Silva *et al.* (2024) enfatizam a importância de um planejamento detalhado. Ainda com base nas diretrizes, os trabalhos de Sousa, Sousa e Carvalho, 2014 e Silva *et al.* (2024) evidenciam que a necessidade de utilização de indicadores para monitorar e avaliar o desempenho das ações, porém é preciso de metodologias claras para a criação dos indicadores e posterior aplicação e monitoramento nos PLS.

Considerando os desafios encontrados na literatura, foi elaborado o ranking demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2: Ranking de desafios do PLS citados na literatura

Posição	Desafio	Frequência	Autores
1º	Falta de integração das ações sustentáveis	10	Sousa; Sousa; Carvalho (2014), Alves <i>et al.</i> (2018), Melo; Leao (2018), Moreira (2018), Mueller; Rizzatti Junior (2018), Souza <i>et al.</i> (2020), Costa; Sousa (2021), Borges; Dinis; Barros (2022), Dias; Silva (2022), Silva <i>et al.</i> (2024)
2º	Resistência às mudanças organizacionais e culturais	10	Sousa; Sousa; Carvalho (2014), Alves <i>et al.</i> (2018), Melo; Leao (2018), Moreira (2018), Mueller; Rizzatti Junior (2018), Souza <i>et al.</i> (2020), Debacker; Abdalla; Gonçalves (2022), Dias; Silva (2022), Cordeiro <i>et al.</i> (2023), Silva <i>et al.</i> (2024)
3º	Falta de capacitação contínua dos servidores	7	Sousa; Sousa; Carvalho (2014), Alves <i>et al.</i> (2018), Melo; Leao (2018), Mueller; Rizzatti Junior (2018), Dias; Silva (2022), Cordeiro <i>et al.</i> (2023), Silva <i>et al.</i> (2024)
4º	Falta de planejamento estruturado e monitoramento	2	Melo; Leao (2018), Silva <i>et al.</i> (2024)
5º	Dificuldades na criação e aplicação de indicadores	2	Sousa; Sousa; Carvalho (2014), Silva <i>et al.</i> (2024)

Posição	Desafio	Frequência	Autores
6º	Falta de recursos financeiros	1	Dias; Silva (2022)
7º	Deficiências na gestão de resíduos	1	Dias; Silva (2022)
8º	Falta de apoio da alta administração	1	Dias; Silva (2022)

Fonte: Elaborado pelos autores

Esses resultados mostram a complexidade e os desafios da implementação de PLS nas instituições públicas brasileiras, destacando a necessidade de estratégias integradas e contínuas de capacitação e sensibilização para alcançar uma gestão sustentável eficaz.

5 Considerações finais

Este artigo realizou uma revisão sistemática da literatura sobre Planos de Logística Sustentável nas instituições públicas. O objetivo desta revisão foi reunir o conhecimento existente, apontar práticas bem-sucedidas, destacar os desafios e propor diretrizes na área de pesquisa. A análise dos artigos publicados entre 2014 e 2024 revelou um crescente interesse nos esforços dedicados à implementação de práticas sustentáveis, apesar da variação na quantidade de publicações ao longo dos anos.

Os resultados destacaram diversas práticas de sucesso, tais como programas de coleta seletiva, uso racional de recursos, gestão eficiente de resíduos e ações de conscientização ambiental. Estas práticas evidenciam o potencial das instituições públicas para promover a sustentabilidade e aprimorar sua eficiência operacional. No entanto, os estudos também apontaram desafios significativos, incluindo a resistência cultural e organizacional à mudança, a necessidade de infraestrutura adequada e a falta de metodologias claras para monitoramento e avaliação.

A partir dos desafios encontrados, verificou-se as seguintes lacunas na pesquisa como o desenvolvimento e validação de metodologias claras e padronizadas para a implementação e avaliação dos PLS com a criação de indicadores para medir o desempenho e o impacto das ações sustentáveis, análises de modelos de governança que integrem sustentabilidade nas ações diárias das instituições e estudos que avaliem o impacto econômico social das práticas sustentáveis implementadas pelos PLS, com a análise de custo-benefício, impacto na qualidade de vida dos servidores e benefícios para a comunidade.

As lacunas na pesquisa indicam a necessidade de dados mais sólidos e consistentes, assim como de estruturas de governança que assegurem a continuidade e a eficácia das

práticas sustentáveis. Para enfrentar esses desafios, as diretrizes propostas enfatizam a importância da capacitação contínua, desenvolvimento de políticas institucionais claras, promoção de uma cultura organizacional sustentável, investimentos em infraestrutura e transparência nas ações de sustentabilidade.

Em suma, esta revisão sistemática fornece uma base sólida para a implementação e aprimoramento dos PLS nas instituições públicas. Ao adotar as diretrizes sugeridas, as instituições podem não apenas melhorar sua eficiência e conformidade regulatória, mas também contribuir significativamente para a sustentabilidade ambiental e social. A continuidade dos esforços de pesquisa e a aplicação prática das descobertas são essenciais para avançar nesta área e promover um futuro mais sustentável para as instituições públicas.

Referências bibliográficas

- ALVES, D. *et al.* “Solidary selective collection and the integrated management os solid waste in the municipalities from the fluminense countryside and the role of the court of justice”. **Holos**, v. 6, 2018.
- AMORIM, A. C. G. *et al.* “Implantação do projeto CRQ Verde: a A3P promovendo responsabilidade socioambiental no Conselho Regional de Química da 1ª Região (PE/BRASIL)”. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 19, n. 58, 2023.
- BASILE, R. Dia Mundial do Meio Ambiente e Dia da Ecologia – relembrando a ECO-92. **Ministério da Cultura**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/central-de-conteudos/noticias/dia-mundial-do-meio-ambiente-e-dia-da-ecologia-2013-relembrando-a-eco-92>>. Acesso em: 27/06/2024.
- BERNARDINO, J. F.; STEFANI, S. R.; ZAMPIER, M. A. “Sustentabilidade municipal e práticas de gestão do conhecimento: uma análise governamental”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 17, n. 50, 2024.
- BORGES, R. R.; DINIS, M. A. P.; BARROS, N. “Sustainability practices in a public univesity in Bahia, Brazil”. In W. L. Filho, *et al.* (eds.), Sustainable Policies and Practices in Energy, Environment and Health Research, eBook: Springer, 2022.
- BRASIL. **Instrução Normativa n. 01, de 19 de janeiro de 2010**. Brasília: Planalto, 2010. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-de-19-de-janeiro-de-2010>>. Acesso em: 20/06/2024;
- BRASIL. **Lei n. 12.349, de 15 de dezembro de 2010**. Brasília: Planalto, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm>. Acesso em: 20/06/2024.

BRASIL. Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012. Brasília: Planalto, 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: 20/06/2024.

BRASIL. Instrução Normativa n. 10, de 12 de novembro de 2012. Brasília: Planalto, 2012. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: 25/06/2024;

BRASIL. Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Brasília: Planalto, 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>. Acesso em: 20/06/2024.

BRASIL. Portaria SEGES/ME n. 8.678, de 19 de julho de 2021. Brasília: Planalto, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 25/06/2024.

BRASIL. Portaria SEGES/ME n. 5.376, de 14 de setembro de 2023. Brasília: Planalto, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-mgi-no-5376-de-14-de-setembro-de-2023>>. Acesso em: 25/06/2024.

BRASIL. “Plano diretor de logística sustentável”. **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.** Brasília: 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>>. Acesso em: 20/06/2024.

BRASIL, H. S.; SANTANA, A. C. “A sustentabilidade ambiental em bibliotecas universitárias públicas, localizadas em Belém, PA: realidades e desafios”. **Ciência da Informação**, v. 51, n. 1, 2022.

CABRAL, V. N.; GUERRIERI, D. C. “Plano de gestão de logística sustentável na administração pública federal brasileira: uma revisão sistemática de literatura”. **Contribuciones a las ciencias sociales**, v. 16, n. 8, 2023.

CABREJOS, L. J. E. R.; VIANA, D.; SANTOS, R. P. “Planejamento e execução de estudos secundários em informática na educação: um guia baseado em experiências”. **Anais do VII Congresso Brasileiro de Informática na Educação**. Fortaleza: UFC, 2018.

COELHO, S. O. P.; ARAÚJO, A. F. G. “A sustentabilidade como princípio constitucional sistêmico e sua relevância na efetivação interdisciplinar da ordem constitucional econômica e social: para além do ambientalismo e do desenvolvimentismo”. **Revista da faculdade de Direito de Uberlândia**, v. 39, 2011.

CONCEIÇÃO, D. A.; SEHNEM, S.; SCHNEIDER, P. F. “Estratégias e práticas para operacionalização do Plano de Logística Sustentável de uma Instituição de Ensino Superior”.

REUNIR: Revista de Administração, Ciências Contábeis e Sustentabilidade, v. 13, n. 4, 2023.

CORDEIRO, M. V. C. *et al.* “Plano de gestão de logística sustentável para uma instituição de ensino superior: um plano de ações”. **Novos Cadernos NAEA**, v. 26, n. 2, 2023.

COSTA, E. S.; SOUSA, M. C. P. “Análise do relatório de desempenho de metas do plano de logística sustentável da Seção Judiciária do Maranhão, ano-base 2018”. **Revista Eletrônica do CNJ**, v. 5, n. 1, 2021.

DEBACKER, G.; ABDALLA, M. M.; GONÇALVES, C. “Análise das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços nos campi do IFMT a partir dos planos de logística sustentável”. **Revista de Administração, Sociedade e Inovação**, v. 8, n. 1, 2022.

DELLAGNEZZE, R. **50 anos da Conferência de Estocolmo (1972-2022) realizada pelas Nações Unidas sobre o meio ambiente humano**. São Paulo: Editora Arche, 2022.

DIAS, E. S. “Os (des) encontros internacionais sobre meio ambiente: da Conferência de Estocolmo à Rio+20 – expectativas e contradições”. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 1, n. 39, 2017.

DIAS, M. F.; SILVA, E. R. “Análise dos instrumentos de gestão da sustentabilidade ambiental em universidades públicas brasileiras”. **Revista Internacional de Ciências**, v. 12, n. 3, 2022.

EL-DEIR, S. G.; SILVA, E. D. “A questão hídrica nas políticas públicas: estudo do plano de logística sustentável do Tribunal de Justiça de Pernambuco”. **Veredas do Direito**, v. 19, n. 45, 2022.

FRANCO, S. C. *et al.* “Plano de gestão de logística sustentável e seus indicadores: o conteúdo mínimo de divulgação, conscientização e capacitação nas universidades federais brasileiras”. **Revista GUAL**, v. 10, n. 4, 2017.

GALVÃO, T. F.; PEREIRA, M. G. “Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração”. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 23, n. 1, março, 2014.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. “Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação”. **LOGEION: Filosofia da informação**, v. 6, n. 1, 2020.

GAZZONI, F. *et al.* “A influência de fatores individuais no conhecimento sobre o plano de gestão de logística sustentável”. **Desenvolve: Revista de Gestão do Unilasalle**, v. 5, n. 2, julho, 2016.

GODOY, S. M.; MOREIRA, R. M. F. “A responsabilidade socioambiental dos órgãos públicos - um olhar sobre a Justiça Federal da 5ª Região”. **Direito e Desenvolvimento**, v. 12, n. 2, 2021.

GOULART, L. C. R.; PIETRAFESA, P. A. “Ações ambientais positivas e a integração de informações sustentáveis implementadas na administração pública federal”. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 7, n. 15, 2020.

LUCHEMBERG, P. E.; ASSUNÇÃO, V. K. “Compras sustentáveis na gestão pública: estudo de caso em uma instituição de federal de ensino”. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, v. 9, n. 1, 2020.

MELO, D. C. P.; LEAO, B. C. “A axiologia do plano de logística sustentável dos tribunais para a sociedade”. **Veredas do Direito**, v. 15, n. 31, 2018.

MGISP. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Compras Públicas**. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/o-que-a-gestao-faz-por-voce-moderniza-as-compras-publicas-com-eficiencia-tecnologia-transparencia-e-economia>>. Acesso em: 27/06/2024.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Apresentação do Ministério do Meio Ambiente**. Brasília: 2024. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/institucional.html>>. Acesso em: 20/06/2024.

MOREIRA, A. C. S. “Application of the sustainable logistics plan in the public administration”. **Brazilian Journal of Operations & Production Management**, v. 15, n. 1, 2018.

MUELLER, A.; RIZZATTI JUNIOR, G. “O processo de compras sustentáveis da Universidade Federal da Santa Catarina”. **Anais do XVIII Coloquio Internacional de Gestión Universitaria**. Loja (Equador): UTP, 2018.

NEVES, E. “A sustentabilidade como referência para as contratações públicas: um poder dever da administração à luz da lei 14.133/21”. **Revista Observatorio de La Economia Latinoamericana**, v. 22, n. 3, 2024.

RAMINELLI, F. P.; ARANTES, C. V. “Planos de logística sustentável no Poder Judiciário: uma análise do impacto ambiental da implementação do trabalho home office nos tribunais brasileiros”. **Revista Eletrônica do CNJ**, v. 5, n. 1, 2021.

RIBEIRO, L. G. G.; SILVA, L. E. G. “A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latinoamericanas”. **Revista do Direito Público**, v. 14, n. 2, agosto, 2019.

SANTOS, A.; SCOTELANO, L.; REIS, A. Compras Públicas Sustentáveis Sob a Ótica do Triple Bottom Line: Uma Análise Bibliométrica a Partir de Bases Internacionais. **Revista Gestão & Sustentabilidade**, v. 6, n. 1, p. e14361, 1 jul. 2024. <https://doi.org/10.36661/2596-142X.2024v6n1.14361>.

SILVA, C. S. *et al.* “Índice de sustentabilidade como proposta para avaliação socioambiental do desempenho do Tribunal de Justiça Estadual de Alagoas-Brasil”. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 18, n. 3, 2024.

SOUSA, E. S.; SOUSA, R. K. C.; CARVALHO, D. B. “A função social das licitações sob a ótica do plano de gestão de logística sustentável - um estudo nas universidades federais brasileiras”. **Anais do XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária**. Florianópolis: UFSC, 2014.

SOUZA, L. O. G. R. *et al.* “Gestão sustentável de resíduos alimentares em universidades federais: uma análise documental de estratégias no Sudeste Brasileiro”. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, 2020.

TAVARES, F. B. R.; COLLAÇO, F. M. de A.; OLIVEIRA, M. C. “Instrumentos financeiros verdes e o atingimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento: uma revisão sistemática da literatura”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 17, n. 50, 2024.